

LEI Nº 0.378, DE 07 DE MARÇO DE 1.961

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

O Povo do Município de Januária, por seus representantes na Câmara, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passará a denominar-se Travessa Joaquim Carlos Ferreira a travessa que, partindo da Praça Benjamim Constant vai até a rua Cônego Marinho, e que ainda não tem nenhuma denominação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 07 de março de 1.961.

SÍLVIO BRASILEIRO DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO NONATO DE MATOS LIMA
SECRETÁRIO